



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 68/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Nível/Classe
549-1	Almir Juliano Rodrigues Andrade	10E + 10%
606-1	Angelica Subtil Guerreiro Bueno	8D + 10%
390-1	Avenina Aparecida da Silva Luz	6E + 10%
659-1	Debora Gonçalves dos Santos	5E + 10%
658-1	Fernanda de Moraes	5 A
550-1	Fatima Rodrigues de Almeida	8E + 10% +Incorp
550-2	Fatima Rodrigues de Almeida	7E + 10%
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	5E + 10%
572-1	Maria Elizabeth Selicani Lopes	4D + 10%
522-2	Valquiria RodriguesVieira	7E + 10%

Art. 2º - Este Decreto é retroativo 01/04/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de abril de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal